



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS 109, 110 E 111/2014 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

O Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, inscrito no SIAPE nº 1483884, Superintendente Regional de Administração, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, publicada no DOU do dia 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI, **resolve**:

Art. 1º - O presente Termo de Apostila aos Contratos SRA/SP nº 109, 110 e 111/2014, firmado com os Locadores **RAMEZ ABDUL AL ABOU ABBAS, AHMID ABDOL AL ABOU ABBAS, e TARIK MOHAMID ABOU ABBAS**, tem por objeto firmar o reajuste previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato originário, que tem como data-base o mês de maio/2024.

Art. 2º O índice a ser utilizado é o IPCA - IBGE, no percentual de **5,53%**.

Art. 3º O valor mensal passará de **R\$ 29.033,20** (vinte e nove mil trinta e três reais e vinte centavos) para **R\$ 30.638,74** (trinta mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Art. 4º O reajuste produzirá efeitos a partir de **10/05/2025**.

Art. 5º Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato originário.

DONIZETE DE CARVALHO ROSA

Superintendente-SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 18/06/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50545845** e o código CRC **6CECC883**.